

PORTARIA N.º 17.049, DE 20/11/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Carmem Lucia Salles das Candeias	2287	16/10/2020 a 12/02/2021	13.125/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 16/10/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal